Resolução nº : 6427/2003
Protocolo nº : 453347/03
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : JULIO JOSE PISANTE JUNIOR
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00927-6, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente